

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL (CTCQA)
GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DOS PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES
CONSTANTES DAS TABELAS DA RESOLUÇÃO CONAMA 357/05

RELATÓRIO DA 2ª REUNIÃO

Data: 27 de julho de 2006

Local: IBAMA CENTRE – SAS, Quadra 5, Bloco H – Sala 613 – Brasília – DF

Pauta:

1. Abertura dos trabalhos pela coordenação do GT
2. Leitura e aprovação da Ata da 1ª reunião
3. Informes
4. Apresentação e discussão das contribuições
5. Encaminhamentos
6. Encerramento

Assuntos tratados:

O Coordenador do Grupo de Trabalho (GT) de Atualização dos Padrões de Lançamento de Efluentes Constantes das Tabelas da Resolução CONAMA 357/05 na abertura dos trabalhos deu as boas vindas aos presentes. A seguir foi realizada a avaliação da Ata da reunião de 03/05/06, a qual foi aprovada pelos presentes com duas pequenas modificações de grafia. Passando a palavra aos presentes os mesmos apresentaram as seguintes propostas de alteração nos padrões de lançamento: Associação de Engenheiros de Saneamento – flexibilização do parâmetro nitrogênio amoniacal total, Basf – exclusão do parâmetro boro total, Bann Química – flexibilização dos parâmetros fenóis totais e cianeto total e Conselho Regional de Química IV Região – inclusão dos parâmetros DBO/DQO e OD para as classes 2, 3 e 4, estabelecimento de um valor limite para somatória de metais, obrigatoriedade de realização de análises de pH no local de coleta, temperatura: a variação não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura e o teste deverá ser realizado no local da coleta, além da sugestão de que seja especificado a qual grupo de substâncias refere-se o parâmetro dicloroeteno, a FIESP solicitou que fosse concedido oportunidade para apresentação, em tempo hábil, de proposta de alteração do padrão de lançamento para cromo total. Após diversos debates realizados durante a reunião os membros do GT decidiram que apenas as propostas: exclusão do padrão de lançamento de boro (5,0 mg/L), flexibilização do padrão de lançamento de fenóis totais (0,5 para 5,0 mg/L), cianeto total (0,2 para 1,2 mg/L) e esclarecimento do grupo de substâncias que refere-se o parâmetro dicloroeteno deverão ter continuidade de avaliação na próxima reunião; aceitaram também o pedido da FIESP de apresentação, em tempo hábil, de proposta de alteração do parâmetro cromo total. Foi aceito pelos presentes uma nova redação para o parâmetro temperatura, ou através da retirada dos termos “na zona de mistura” ou adição após 3°C “no limite da” zona de mistura. Ficou estabelecido, a princípio, a data de 19/09/06 para a realização da próxima reunião. As manifestações sobre as propostas que terão continuidade (boro, fenóis totais e cianeto total) poderão ser apresentadas na próxima reunião ou ser enviadas em até 5 dias antes da mesma. Este último prazo foi fornecido também para a FIESP apresentar sua proposta com justificativa para alteração do parâmetro cromo total. Ao término da reunião o Coordenador do GT recomendou que o CONAMA realize consultas aos órgãos ambientais no sentido que estes emitam posicionamento sobre as propostas formuladas e/ou participem da próxima reunião do GT.

Regis Nieto
Relator do GT
Gerente do Setor de Efluentes Líquidos da CETESB
(11) 3030-6134